



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
MESTRADO PROFISSIONAL EM SEGURANÇA PÚBLICA, JUSTIÇA E CIDADANIA

---

**EDITAL 001/2019**  
**SELEÇÃO PARA ALUNO ESPECIAL**

A Coordenação do Mestrado Profissional em Segurança Pública, Justiça e Cidadania, no uso de suas atribuições, e de acordo com as Normas Complementares para Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu da UFBA, torna público o presente Edital em que se estabelecem as normas do Processo Seletivo para o ingresso como aluno especial no Curso de Mestrado Profissional em Segurança Pública, Justiça e Cidadania com início das aulas no primeiro semestre letivo do ano 2019.

**1 – Da inscrição:**

1.1 – Exige-se título de graduação de curso realizado em instituição reconhecida pelo MEC.

1.2 – A inscrição será efetivada exclusivamente através de correspondência postada via SEDEX com AR até o último dia do término das inscrições. Após a postagem comunicar via e-mail para [progesp@ufba.br](mailto:progesp@ufba.br), com título “Inscrição de aluno especial 2019.1”, informando o envio da documentação. Para a postagem, o candidato deve usar etiqueta conforme sugestão a seguir:

EDITAL 001/2019 - MPSPJC/UFBA  
SELEÇÃO ALUNO ESPECIAL 2019.1 DO MESTRADO PROFISSIONAL EM SEGURANÇA  
PÚBLICA, JUSTIÇA E CIDADANIA  
Nome do Candidato  
Instituição do Candidato

1.3 – Qualquer irregularidade encontrada na documentação exigida no item 2 deste Edital impedirá a homologação da inscrição e o candidato será excluído do processo seletivo.

1.4 – O período de inscrição está apresentado no item 3 deste Edital.

**2 – Da seleção e admissão no curso de Mestrado Profissional em Segurança Pública, Justiça e Cidadania:**

Consoante §1º do artigo 14 das Normas Complementares dos Cursos de Pós-Graduação, o aluno especial poderá matricular-se em até quatro disciplinas, respeitando o limite máximo de duas disciplinas por semestre. As disciplinas com vagas ofertadas para alunos especiais estão apresentadas no item 4 deste Edital.

2.1 - Da documentação exigida para participação no processo seletivo

Os candidatos deverão encaminhar os seguintes documentos:

- Ficha de Inscrição para Seleção de Aluno Especial de Pós-Graduação. Modelo disponível para preenchimento pode ser encontrado diretamente nos endereços eletrônicos: <https://supac.ufba.br/formularios-menu-aluno>, ou em duas vias com igual teor;
- Boleto e guia de recolhimento (original) devidamente paga da INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO (ALUNO ESPECIAL DE PÓS-GRADUAÇÃO). O processo de geração da guia de



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
MESTRADO PROFISSIONAL EM SEGURANÇA PÚBLICA, JUSTIÇA E CIDADANIA

---

recolhimento pode ser feito em:

[https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha\\_cadastro\\_externo.jsf?auth=f3iKv0kWDdc=](https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf?auth=f3iKv0kWDdc=)  
<https://supac.ufba.br/servicos-academicosboletos>

- c) Cópia do Diploma da graduação emitido por IES autorizada pelo MEC, autenticado ou com fé pública;
- d) Cópia do Histórico Escolar do (s) curso (s) de graduação, autenticado ou com fé pública;
- e) Cópia do documento de identidade, autenticada ou com fé pública;
- f) Cópia do CPF, autenticado ou com fé pública.
- g) Cópia do título de eleitor, autenticado ou com fé pública e certidão de quitação com a Justiça Eleitoral.
- h) Para os candidatos do sexo masculino, cópia de documentos que comprovem quitação com o serviço militar, autenticado ou com fé pública.
- i) Exposição de motivos.

## 2.2 – Das **informações adicionais** exigidas:

Os candidatos deverão encaminhar PARA CADA DISCIPLINA PLEITEADA um volume contendo os seguintes conteúdos:

- a) Cópia da ficha de inscrição preenchida e assinada.
- b) Currículo da plataforma Lattes atualizado.
- c) Cópia do Diploma da graduação.
- d) Cópia do Histórico Escolar do (s) curso (s) de graduação.
- e) Cópia da exposição de motivos.

## 2.3–Do processo seletivo

A seleção será realizada pelo professor responsável pela disciplina e este terá total autonomia sobre os critérios utilizados.

## Divulgação dos resultados

A relação com os nomes dos candidatos selecionados será publicada no site do PROGESP, [www.progesp.ufba.br](http://www.progesp.ufba.br), até o dia 11 de fevereiro de 2019.

## 2.4 – Taxas:

A UFBA cobra uma TAXA DE INSCRIÇÃO de R\$60,17(sessenta reais e dezessete centavos) para participar da seleção, independentemente do número de disciplinas. A GRU – Guia Recolhimento Único para pagamento da taxa de inscrição para seleção de aluno especial de pós-graduação pode ser gerada e impressa através dos seguintes endereços eletrônicos:

[https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha\\_cadastro\\_externo.jsf?auth=f3iKv0kWDdc=](https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf?auth=f3iKv0kWDdc=)  
<https://supac.ufba.br/servicos-academicosboletos>

Apenas para os selecionados a aluno especial haverá uma TAXA DE MATRÍCULA no valor de R\$185,99 (cento e oitenta e cinco reais e noventa e nove centavos), que deverá ser paga após a divulgação do nome dos candidatos selecionados.

A GRU – Guia Recolhimento Único para pagamento da TAXA DE MATRÍCULA para aluno especial do Mestrado pode ser gerada e impressa através do seguinte endereço eletrônico:



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
MESTRADO PROFISSIONAL EM SEGURANÇA PÚBLICA, JUSTIÇA E CIDADANIA

---

[https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha\\_cadastro\\_externo.jsf](https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf)

Atenção: a entrega do comprovante ORIGINAL do recolhimento das taxa de matrícula é OBRIGATÓRIA e deve ser apresentada na seção 3 deste Edital. A não entrega do comprovante e dos originais no prazo determinado implicará a exclusão do candidato do processo seletivo.

### 3 - Dos prazos

#### Datas Etapas do Concurso

21 a 25/01/2019 - Período de inscrição.  
Até 11/02/2019 - Divulgação do resultado.  
18/02/2019 - Matrícula na secretaria do Mestrado para os alunos selecionados.

### 4 - Das disciplinas ofertadas:

MPSPJC000000002 - TE-PREVENÇÃO DE VIOLÊNCIAS: ASPECTOS TEÓRICO-METODOLÓGICOS (PÓS-GRADUAÇÃO) - 2019.1 - Turma 01 - ANA CLARA DE REBOUÇAS CARVALHO (34h) – quinta-feira/ 18h às 22h – quinzenalmente e conforme calendário disponível no site do PROGESP.

MPSPJC000000003 - TE-INTRODUÇÃO À JUSTIÇA RESTAURATIVA (PÓS-GRADUAÇÃO) - 2019.1 - Turma 01 - JULIANA TONCHE (34h) – sexta-feira/ 14h às 18h - quinzenalmente e conforme calendário disponível no site do PROGESP.

Salvador, 18/01/2019

Profa. Sonia Cristina Lima Chaves  
Coordenadora do Mestrado Profissional em  
Segurança Pública, Justiça e Cidadania.  
Escola de Administração/Faculdade de Direito  
Universidade Federal da Bahia